

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 20 000/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Mestre Jorge Alberto Canhoto Coutinho da Rocha, especialista de informática, grau 2, nível 2, do Centro de Informática Prof. Correia de Araújo — designado coordenador técnico da Unidade de Infra-Estruturas e Redes de Comunicação, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Setembro de 2004. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 20 001/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciado Manuel José Mendes Pinto Machado, especialista de informática, grau 2, nível 2, do Centro de Informática Prof. Correia de Araújo — designado coordenador técnico da Unidade de Sistemas de Informação, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Setembro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 20 002/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Mestre Cármen Cristina Miranda de Lima, especialista de informática, grau 2, nível 2, do Centro de Informática Prof. Correia de Araújo — designada coordenadora técnica da Unidade de Administração de Sistemas, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 8 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Setembro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 20 003/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Fernanda Martins Borges, professora auxiliar com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 5 a 9 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 20 004/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Jacques Bruno Marie Malchaire — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 1 a 12 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Prof. Doutor Jacques Bruno Marie Malchaire é professor da Universidade Católica de Louvain, sendo director da Unidade de Higiene e Fisiologia do Trabalho, da Escola de Saúde Pública, da Faculdade de Medicina. O Prof. Malchaire possui uma longa experiência de trabalho com diferentes universidades e instituições estrangeiras, tendo já colaborado com o Departamento de Ergonomia da FMH na composição de júris de provas académicas. É autor de inúmeras publicações, particularmente no âmbito da prevenção das lesões músculo-esqueléticas de natureza ocupacional, em que se destaca o seu trabalho no desenvolvimento da metodologia SOBANE.

20 de Junho de 2004. — *Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa* — *Carlos Alberto Ferreira Neto*.

15 de Julho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 005/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 10 a 28 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 006/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira Silva, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 13 a 19 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 007/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 20 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 12 a 23 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Editais n.º 804/2005 (2.ª série). — *Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.* — José Luís Ramalho, presidente do Instituto Politécnico de Beja, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público que se encontra aberto concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas abaixo indicadas, sendo as vagas existentes as seguintes:

	Alínea b3)
Licenciatura em Engenharia Civil	8
Licenciatura em Engenharia Informática	5
Licenciatura em Estratégia e Gestão Turísticas	5
Licenciatura em Gestão de Empresas	5
Licenciatura em Engenharia Topográfica	5

Nos termos da alínea b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99, podem ser opositores ao presente concurso os estudantes que tenham obtido o grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso.

As regras de selecção são as que a seguir se indicam e serão aplicadas por um júri nomeado nos termos dos artigos 17.º e 28.º da Portaria n.º 413-A/98:

1 — Classificação final do bacharelato:

Mínimo — 100 pontos;
Máximo — 200 pontos.

2 — Experiência profissional, devidamente justificada, obtida depois da data em que o candidato obteve o grau de bacharel:

Mínimo — 0 pontos;
Máximo — 40 pontos.